DECRETO Nº 000044/03 de 6 de Agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000486/02 de 9 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(237) 3.3.90.30.01.00.2.012-0080 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	8.000,00
Total Suplementação:	**8.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
06.02 - CONVÊNIOS

(299) 3.3.90.36.00.00.1.131-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total Anulação:	**8.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 6 de Agosto de 2003

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal